MOCÃO Nº 75/2023

APROVADO POR

Salu das Sessões, em 8/165/2012

Egrégio Plenário,

A Associação Beneficente Doce Lar é uma entidade mogiana, sem fins lucrativos, fundada em 05 de outubro de 1986 e, desse então, presta serviços nas áreas de Educação e Assistência Social, promovendo proteção às famílias, à infância, à maternidade, à adolescência e aos idosos.

O primeiro projeto da entidade foi o Centro de Educação Infantil Comunitário – CEIC Doce Lar, o qual iniciou atendimento de 45 crianças em sua Sede, na Vila Pomar, exercendo suas atividades educacionais desde o dia 21 de junho de 2004.

A partir de novembro de 2010, com a inauguração do CEIC Doce Lar I, na Vila Brasileira, iniciou-se o atendimento às mães da comunidade local, proporcionando melhores condições às crianças e oportunidade de trabalho aos responsáveis. Em 2016, foi criada a unidade II, no bairro Porteira Preta e, em 2018, a instituição venceu o chamamento público e assumiu CEIM Professora Thereza Amorim Martinez, no Jardim Margarida, dando início à Unidade III.

Considerando que na data de 30 de maio de 2023, a entidade passou por auditoria, sendo recomendada ao comitê da Dex Certificadora, a emissão de certificado NBR ISO 9001 à Associação Beneficente Doce Lar,

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa e, uma vez apresentado os motivos e razões da presente propositura, sugere a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR, pela



ESTADO DE SÃO PAULO

Certificação ISO 9001, atestando a qualidade dos relevantes serviços prestados ao município de Mogi das Cruzes

Solicitamos que, após a deliberação neste Colendo Plenário, seja encaminhada cópia desta Moção ao presidente da instituição Senhor José Lavoura e à gestora da instituição Sra. Marcela Rocha.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 31 de Maio de 2023.

JOSE LUIZ FURTADO (ZÉ LUIZ)

Vereador – PSDB

EDSON SANTOS

√ereador – PSD

MILTON LINS DA SILVA (BI GÊMEOS)

Vereador – PSD

Aury .





Mogi das Cruzes, em 01 de junho de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 205/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 75/23.

Prezado Senhor:

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da MOÇÃO nº 75/23, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador José Luiz Furtado e outros.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

Ao Ilustríssimo Senhor José Lavoura Presidente da Associação Beneficente Doce Lar



Mogi das Cruzes, em 01 de junho de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 205/23 Ref. MOÇÃO n.º 75/23.

Prezada Senhora:

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da MOÇÃO nº 75/23, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador José Luiz Furtado e outros.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Atenciosamente,

À Ilustríssima Senhora

Marcela Rocha

Gestora da Associação Beneficente Doce Lar